



PROCESSO N.º	202.636-8/2025
ASSUNTO	PENSÕES
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO N.º 1079/2025

Com base nos artigos 55, III, e 109 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso atualizado até a Emenda Regimental n.º 9/2025, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer.

Cuiabá, 19 de agosto de 2025.

*(assinatura digital)*¹

AUGUSTINHO MORO

Chefe de Gabinete

(Delegação conforme a Portaria n.º 164/2021)

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

